

ACÓRDÃO Nº 2183/2015 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 016.119/2009-2.
- 1.1. Apenso: 011.813/2009-4.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Flávio Márcio Alves de Brito Andrade (320.227.006-00); Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto - Rtv (00.306.770/0001-67); Maria Lúcia Cardoso (245.380.356-53).
 - 3.2. Recorrente: Maria Lúcia Cardoso (245.380.356-53).
4. Órgãos: Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (Setascad/MG); Ministério do Trabalho e Emprego (vinculador).
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Jorge.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais (SECEX-MG).
8. Advogado constituído nos autos: Renata Souto Andrade (OAB/MG 64.294); Rita de Cassia Correa Camargo Costa (OAB/MG 74.878); e outros (Peças 174 e 195).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pela Sra. Maria Lúcia Cardoso, Secretária de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (Setascad/MG) à época, contra o Acórdão 5.532/2014-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos, com fulcro nos arts. 32 e 34 da Lei 8443/1992, para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação à embargante.
10. Ata nº 13/2015 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 5/5/2015 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2183-13/15-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes, Ana Arraes e Vital do Rêgo (Relator).
 - 13.2. Ministra que alegou impedimento na Sessão: Ana Arraes.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral